OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAAS - GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MARÇO 2026 A FEVEREIRO 2027

2 – AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARCO FERNANDO DELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE SOKOLOVSKI
SEC. MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE CLAUDIA - MT

TERMO DE PARCERIA 001/2022

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 5
2.1 INTRODUÇÃO 5
2.2 JUSTIFICATIVA 6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 7
3- OBJETIVOS 7
3.1 OBJETIVO GERAL 7
3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 7
4 - METAS 9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 10
6 – METODOLOGIA 11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA 12
6.3 RECURSOS HUMANOS 12
6.4 COLETA DE DADOS 14
6.5 ANÁLISE DOS DADOS 14
6.6 RESULTADOS ESPERADOS 15
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 16
7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS 16
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 17
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 18
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Claudia, com a implantação do Plano de Trabalho Inclusão Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS - GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Março de 2026 a 28 de Fevereiro 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.891-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT

CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04

Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº

Bairro: Centro

CEP: 78.540-000

Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira

profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Claudia.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho Inclusão Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Claudia.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 03 de Março de 2026 até 28 de Fevereiro de 2027, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado do trabalho através de qualificação técnica profissionalizante através de auxílio na captação de recursos junto ao governo federal e iniciativa privada.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a construção do plano de ação familiar, com responsabilidades assumidas pela família;
- Proceder com a promoção do desenvolvimento de atividades socioeducativas para todas as faixas etárias e grupos sociais;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Promoção da formação de grupos organizados por especificidades, dando maior ênfase na solução e entendimento dos problemas sociais;
- Participação ativa no processo de desenvolvimento das relações entre pessoas e comunidade, abordando temas de interesse comum;
- Proposição de proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurando a garantia de seus direitos como cidadãos;
- Proposição de restabelecimento de vínculos e referências familiares e comunitárias, promovendo a inclusão social;
- Programação de modalidades de inclusão que priorizem o convívio familiar em núcleos comunitário;
- Promoção de centros de convivência para idosos e jovens;
- Valorização do cidadão, promovendo eventos sociais em datas comemorativas;
- Programação de atividades nas comunidades em parceria com outras Secretarias como de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, interagindo com a sociedade de forma completa;
- Promoção da inclusão social em todos os grupos da sociedade;
- Capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, a fim de oferecer mecanismos para o ganho e/ou o aumento da renda familiar;
- Informação sobre noções de empreendedorismo, trabalhando a inserção produtiva como método de inclusão social, desenvolvendo as potencialidades do indivíduo;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Implementação de ações que promovam a autonomia da população em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Promoção do fortalecimento das famílias, com a função de protetora de seus membros;
- Atuação na prevenção de reincidência da violação de direitos;
- Proposição de campanhas de prevenção à criminalidade, drogas, abuso sexual, violência doméstica e outros danos que atualmente residem em nossa sociedade;
- Orientação e apoio sobre os benefícios eventuais ou continuados providos pelo governo federal, informando os cidadãos e dando acesso a seus direitos;
- Proposição de ações de incentivo a participação da comunidade e de voluntários;
- Desenvolvimento de grupos de convivência propondo atividades educativas, de lazer e cultura, de confecção de produtos, artesanato e abordagens de temas de interesse familiar e comunitário;
- Disponibilização de equipes multiprofissionais capacitadas para atender as necessidades do município;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS	Disponibilizar equipe multiprofissional de Assistência Social, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x						
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do						x						x

	de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma.	projeto.													
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.													
		Elaborar relatório do andamento do projeto.							x						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.													

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Claudia-MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Serviços envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR PLANO
ASSISTTENTE SOCIAL I	1	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	20 H	P.J.	R$ 2.300,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	Um Assessor Administrativo é um profissional que auxilia na gestão de tarefas administrativas. Ele é responsável por organizar documentos, preparar relatórios, gerenciar correspondências e fornecer suporte geral à equipe de gestão. Além disso, pode ser encarregado de tarefas financeiras, como controle de despesas e elaboração de orçamentos. Este papel requer habilidades organizacionais e de comunicação eficazes.	40 H	P.J.	R$ 4.600,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	Profissional ou pessoa jurídica, com capacidade voltada para o levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser desenvolvido, elaborar relatórios, controle de rotinas diversas e auxiliar na avaliação dos projetos implantadas além de apoio administrativo em âmbito geral na rotina e também na preparação, elaboração, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R$ 6.450,00
PSICOLOGIA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do plano de trabalho o a ser implementado.	40 H	P.J.	R$ 5.100,00
FISIOTERAPEUTA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	30 H	P.J.	R$ 4.800,00
ADIANTAMENTO DESLOCAMENTO	1	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.	P.D.	P.J.	R$ 3.450,00

***No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

*** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais a população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;

- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da assistência social de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de igualdade social para todos.
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de assistência social melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares a fim de averiguar as necessidades imediatas da população menos favorecida socialmente, buscando meios de melhorar sua qualidade de vida.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Março 2026 a Fevereiro 2027	R$ 26.700,00	R$ 320.400,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 531,86	R$ 6.382,37
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 428,54	R$ 5.142,42
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 214,27	R$ 2.571,21
	Manutenção	Aluguel	R$ 3,60	R$ 43,25
		Capacitação	R$ 53,67	R$ 644,00
		Despesas com Viagens	R$ 19,22	R$ 230,69
		Energia	R$ 3,60	R$ 43,25
		Gestão de projetos	R$ 230,69	R$ 2.768,26
		Material de Expediente	R$ 21,23	R$ 254,72
		Projeto Social	R$ 244,71	R$ 2.936,47
		Telefone/ Internet	R$ 13,62	R$ 163,40
		Tarifa Bancaria	R$ 24,43	R$ 293,17
	Total		**R$ 1.789,43**	**R$ 21.473,21**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Claudia-MT

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 18,42	R$ 221,08
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 342,03	R$ 4.104,32
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 24,43	R$ 293,17
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 1,20	R$ 14,42
		Aluguel	R$ 24,43	R$ 293,17
		Correios/ Malotes	R$ 4,41	R$ 52,87
		Capacitações	R$ 183,43	R$ 2.201,15
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 18,42	R$ 221,08
		Despesas de Deslocamento	R$ 61,28	R$ 735,32
		Locação de Veículos	R$ 53,67	R$ 644,00
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 9,21	R$ 110,54
		Energia	R$ 14,82	R$ 177,82
		Hospedagem do Site	R$ 14,82	R$ 177,82
		Impostos	R$ 6,01	R$ 72,09
		Material de Consumo	R$ 6,01	R$ 72,09
		Material de Expediente	R$ 13,22	R$ 158,60
		Manutenção de Veículo	R$ 3,60	R$ 43,25
		Manutenção Predial	R$ 6,81	R$ 81,70
		Manutenção do Site	R$ 10,81	R$ 129,76
		Patrimônio	R$ 30,44	R$ 365,26
		Publicações Oficiais	R$ 4,41	R$ 52,87
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 2,00	R$ 24,03
		Serviços Contábeis	R$ 34,84	R$ 418,12
		Tarifa Bancaria	R$ 2,40	R$ 28,84
		Telefone/ Internet	R$ 2,40	R$ 28,84
		Outras Despesas	R$ 5,61	R$ 67,28
		Total	R$ 899,12	R$ 10.789,47

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 86,11	R$ 1.033,29
	Diretoria	R$ 407,31	R$ 4.887,70
	Serviços de Enfermagem	R$ 53,27	R$ 639,20
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeir	R$ 25,23	R$ 302,78
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 199,45	R$ 2.393,39
	Serviço de Publicidade	R$ 74,49	R$ 893,92
	Serviços de Monitoramento	R$ 12,42	R$ 148,99
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 27,63	R$ 331,61
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 244,71	R$ 2.936,47
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 185,83	R$ 2.229,98
	Total	**R$ 1.316,44**	**R$ 15.797,32**
Total		**R$ 4.005,00**	**R$ 48.060,00**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERIODO	**CONTRATAÇÃO**	**VALOR PLANO DE TRABALHO**
MARÇO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
ABRIL/2026	P.J.	R$ 30.705,00
MAIO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
JUNHO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
JULHO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
AGOSTO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
SETEMBRO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
OUTUBRO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
NOVEMBRO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
DEZEMBRO/2026	P.J.	R$ 30.705,00
JANEIRO/2027	P.J.	R$ 30.705,00
FEVEREIRO/2027	P.J.	R$ 30.705,00
VALOR TOTAL		**R$ 368.460,00**

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT., 01 de Março de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com